



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 94/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 11 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Classificação final da Licenciatura, (Ponderação 4/10);

1.1. Média Final de Licenciatura (10 a 20)

2. Curriculum académico e profissional, (Ponderação 6/10).

2.1. Pós-graduação ou de parte de componente curricular de pós-graduação na área:

- Pós-graduação completa, 2,0 valores de majoração;
- Parte curricular de pós-graduação, 1,0 valores.

2.2. Experiência de docência no ensino superior, na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- Um semestre, 0,5 valores de majoração;
- Mais de um semestre, 1,0 valores de majoração;

2.3. Publicações em formato de artigo em revistas indexadas ou capítulos de livros em obras com ISBN:

- Um ou dois artigos e/ou capítulos, 1,0 valores de majoração;
- 3 ou mais artigos e/ou capítulos, 2,0 valores de majoração;

2.4. Publicação de abstracts em congressos:

- Até 2 abstracts, 0,5 valores de majoração;
- 3 ou mais abstracts, 1,0 valores de majoração;

2.5. Estágios profissionais na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- Semestral, 1,0 valor de majoração;
- Anual, 2,0 valores de majoração;

2.6. Número de anos de experiência profissional na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- Até 2 anos, 1,0 valores de majoração;
- mais de 2 anos, 2,0 valores de majoração.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelo candidatos, (Ponderação 10/100);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizado(s) para a área científica do ciclo de estudos a que se

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

candidata, (Ponderação 10/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 70/100);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100).

Para efeitos de desempate, a ordenação dos/as candidatos/as será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência:

1.º Curriculum académico e profissional;

2.º Classificação final da Licenciatura.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008);

- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);

- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);

- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1666,67€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- José Pedro Leitão Ferreira;
- Maria João Carvalheiro Campos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:
<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 14 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09